



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/07

SÚMULA - Acrescenta parágrafo único ao Artigo 18 do da Resolução nº002/91 de 25/06/91 (Regimento Interno), como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica acrescido parágrafo único no Artigo 18 da Resolução nº002/91 (Regimento Interno), com seguinte redação:

Art. 18 -

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ainda ao Presidente da Câmara apresentar até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a prestação de contas detalhada das despesas e dos recursos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2007.

Sérgio Luiz Bolonhezi
VEREADOR